Prestação de Contas - IN-TCU n.º 84/2020

A prestação de contas é um dever estabelecido na Constituição que visa assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública, devendo proporcionar uma visão estratégica e de orientação para o futuro quanto à capacidade da organização pública de gerar valor público em curto, médio e longo prazos, assim como do uso dos recursos públicos e seus impactos na sociedade.

Dessa forma, com o objetivo de organizar o acesso às informações relativas à prestação de contas, seguem abaixo os *links* de acesso aos exercícios a que a prestação de contas anual se refere, contendo as informações públicas disponibilizadas pelo CRCRO em atendimento à Instrução Normativa TCU n.º 84/2020.

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:	Módulos no Portal	*Links* de acesso
a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	Programas, Projetos, Metas e Resultados	Programas e Projetos Indicadores de Gestão
b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	Programas, Projetos, Metas e Resultados	Cadeia de Valor
c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas	Plano de Integridade Auditoria Ouvidoria Comissão de Conduta Gestão de Risco Governança
d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	Estrutura Organizacional Atos Normativos	Organograma Regimento Interno Atos Normativos Composição da Gestão Contato e Horário
e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de	Programas, Projetos, Metas e Resultados	Programas e Projetos Indicadores de Gestão

resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;		
f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	Execução Orçamentária	Transferências Recebidas
g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	Execução Orçamentária	Receitas Despesas Pagamentos Efetuados
h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	Licitações; Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preços	Licitações Contratos Convênios Atas de Registro de Preço
i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e	Quadro de Pessoal	Relação de Funcionários Folha de Pagamento Tabela Salarial
j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	Documentos - Lei n.º 12.527/2011	Autoridade de Monitoramento Lei nº 12.527/2011 e-SIC
II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;	Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas	Demonstrações Contábeis
III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e	Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas	Demonstrações Contábeis
IV - rol de responsáveis.	Estrutura Organizacional	Rol de Responsáveis